



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00024899/2024-59

Interessado: Núcleo de Engenharia Clínica

Assunto: Aquisição de módulos para tomógrafo Philips Brilliance Big Bore

AUTORIZO a contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** declarado pelo(a) Senhor(a) Diretor de Departamento do IAMSPE, constante dos autos eletrônicos, com amparo legal no **Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024,** visando a **Aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva de equipamento de tomografia computadorizada marca Philips e modelo Brilliance Big Bore**, destinado ao **SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, conforme descrição e valores abaixo:

Item	Descrição	Siaffísico	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Módulo eletrônico de controle ACS - ACS assy w/INTR Driven Motion - para controle do movimento e posicionamento da mesa de exames, possui módulos com entradas e saídas, analógicas e digitais, peça compatível com equipamento de tomografia computadorizada marca PHILIPS, modelo BRILLIANCE CT BIG BORE, código do fabricante (part number) 459800712461	6483470 BR0458327	1	47.477,68	47.477,68
2	Serviço de instalação e teste de funcionamento	12700 16055	1	4.813,06	4.813,06

AUTORIZO ainda, a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da **PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA**, CNPJ: **58.295.213/0023-83**, no valor total de de **R\$ 52.290,74 R\$ 52.290,74 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)**.

Designo o(a) servidor(a) **RUDSON DE LIMA SILVA**, DIRETOR TÉCNICO II do NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA, para acompanhar e fiscalizar a presente contratação.

Encaminhem-se os autos para:

1. Departamento de Administração, com vistas à Gerência de Contratações de Materiais e Serviços, para elaborar a respectiva publicação, dos atos de autorização e ratificação e elaboração do Contrato.
2. Envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dos atos de autorização e ratificação; e
3. Gerência de Finanças, com autorização para emitir a respectiva Nota de Empenho.

Superintendência

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Bigal Barboza da Silva, Superintendente**, em 16/09/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039814349** e o código CRC **33F0C8BA**.